



Lei Ordinária Municipal nº 1.327, de 30 de agosto de 2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
MUNICIPALIZA E DENOMINA ESTRADA EM  
ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAJOR  
GERCINO.”**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, Estrada Rural, na localidade Louro, que faz ligação com a Estrada Geral Louro, com as seguintes coordenadas: Início: Longitude UTM 706155.68 m E Latitude UTM 6967809.61 m S, e Final: Longitude UTM 706562.35 m E Latitude 6967671.18 m Se, com extensão de 512 metros.

Art.2º Com a declaração de utilidade pública e municipalização, a estrada descrita no Art. 1º, passa a denominar-se: Rua Maria Simas Soares.

Art.3º Ao Poder Executivo compete a colocação de placas denominativas para o local.

Art.4º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 30/08/2023

Publicação de Atos Legais

**Jéssica Ricardo**  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matricula nº 901047





  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

# sem título

na descrição para seu mapa.

Rua Maria Simas Soares

## Legenda

-  Perimetro Urbano das Tres Barras de fora
-  Prolongamento Alexandre João Coelho
-  Rua Maria Simas Soares
-  Rua Maria Simas Soares

